



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23260.000695/2021-05

Interessado: diren-lim

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 3/2021 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236/GABR/REITORIA de 01 de março de 2021, publicada no DOU de 02 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA de 01 de março de 2021,

RESOLVE

Parágrafo Único - Tornar público, para conhecimento dos interessados, a **Retificação do Edital Nº 3/2021**, nos itens do Edital original, a seguir enumerados:

Onde se lê:

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.7 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver **MATRICULADO** no primeiro período do curso de origem;

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1.4 Cópia dos Programas (Conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação de Curso.

Leia-se:

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.7 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver **CONCLUÍDO** o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada. Excepcionalmente, para o período de ensino remoto, também poderá participar do processo de seleção na categoria de transferido interno, o candidato que **NÃO** tiver **CONCLUÍDO** o primeiro período com aprovação em pelo menos uma disciplina afim do curso de origem, em decorrência do ensino remoto;

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1.4 Cópia dos Programas (Conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação.

Ficam expressamente mantidas todas as demais disposições do Edital N° 3/2021, que implícita ou explicitamente não foram alteradas nesta Retificação.

Limoeiro do Norte (CE), 22 de março de 20201.

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Junior

Diretor Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 22/03/2021, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2497761** e o código CRC **4D92C358**.